

II - MARCOS VINICIUS LIMA RAIMUNDO - Matrícula n.º 01200-9, Integrante Técnico; e  
 III - DANIELLE MIGUEL COSTA - Matrícula n.º 1189-4, Integrante Administrativo.  
 Art. 2º Caberá a comissão observar suas atribuições previstas no ato de designação da Comissão.  
 Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.  
 Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

#### INSTRUÇÃO Nº 321, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a retificação da Instrução nº 306/2025 que trata da designação de executores do Contrato nº 016/2025, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB e o Banco de Brasília/DF S/A – BRB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21 do Estatuto da Empresa, bem como considerando a Instrução nº 306, de 29 de julho de 2025, publicada no DODF nº 141, de 30 de julho de 2025, página 47 (177275840), resolve:

Art. 1º Retificar a redação do art. 1º da Instrução nº 306, de 29 de julho de 2025, publicada no DODF nº 141, de 30 de julho de 2025, página 47 (177275840), nos seguintes termos:

I – ONDE SE LÊ: "...Designar LUCIANA EUSÉBIO DA SILVA, matrícula nº 1358-7...", LEIA-SE: "...Designar LUCIANA EUSÉBIO DA SILVA, matrícula nº 1326-9...".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### PORTARIA Nº 69, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Resolução nº 02/2021-CONAM, que dispõe sobre a criação da Câmara Técnica para estudar e propor regulamentação sobre o reuso de água para a atividade agrícola e a irrigação no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar GLAUCO AMORIM DA CRUZ da função de membro titular, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA.

Art. 2º Designar ELIZABETE ELIAS CAMPOS para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA.

Art. 3º Dispensar IRACILDE TITAN DE LIMA função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA.

Art. 4º Designar ILANA SARAH DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA.

Art. 5º Dispensar ATHAUALPA NAZARETH COSTA da função de membro titular, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 6º Designar FERNANDO ALMEIDA COSTA para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 7º Dispensar MARCOS DE LARA MAIA da função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 8º Designar GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 9º Dispensar DANIELA JUNQUEIRA DE ALENCASTRO MOURÃO da função de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 10. Designar WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 11. Dispensar GUILHERME SIMÕES DOS REIS NEVES da função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 12. Designar AMAPOLA MONSERRATT DO ESPIRITO SANTO Gonzalez para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 13. Designar CARLO RENAN CÁCERES DE BRITES para exercer a função de membro titular, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Art. 14. Designar ANTÔNIO LUÍS HARADA para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Art. 15. Designar Bianca Bicalho Vasconcelos para exercer a função de membro titular, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE.

Art. 16. Designar Guilherme Amâncio Louly Campos para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE.

Art. 17. Designar Regina Stella Quintas Fittipaldi para exercer a função de membro titular, representante da Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno.

Art. 18. Dispensar Alda Dutra Duarte Weigand da função de membro titular, representante do Conselho Comunitário da Asa Norte - CCAN.

Art. 19. Designar Cléa Torres da Silva para exercer a função de membro titular, representante do Conselho Comunitário da Asa Norte - CCAN.

Art. 20. Dispensar João Miranda Lima Junior da função de primeiro membro suplente, representante do Conselho Comunitário da Asa Norte - CCAN.

Art. 21. Designar Claudia Lins Lima para exercer a função de primeiro membro suplente, representante do Conselho Comunitário da Asa Norte - CCAN.

Art. 22. Designar Lucijane Monteiro de Abreu para exercer a função de membro titular, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

#### PORTARIA Nº 70, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e, em conformidade com a Decisão nº 18/2023-CONAM/DF, altera membros no Grupo de Trabalho para Estudar e Elaborar Minuta de Resolução Disciplinando as Águas Pluviais Parasitárias em Redes Coletoras de Esgoto no Distrito Federal e Minuta de Resolução Sobre Esgoto Clandestino nas Galerias de Águas Pluviais Do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar IRACILDE TITAN DE LIMA da função de membro titular, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Sema/DF.

Art. 2º Designar MONALIZA DE SOUSA VIEIRA CORREIA para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Sema/DF.

Art. 3º Dispensar GLAUCO AMORIM DA CRUZ da função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Sema/DF.

Art. 4º Designar ELIZABETE ELIAS CAMPOS para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria do Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - Sema/DF.

Art. 5º Designar NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 6º Designar ISABELE SENA MENDONÇA para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 7º Designar LÂNIO TRIDA SENE para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 8º Designar CAMILA YARLA FERNANDES para exercer a função de membro titular, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 9º Designar PAULO RUBENS MARTINS ARAUJO FILHO para exercer a função de primeiro membro suplente, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 10. Designar RENATA MACHADO MONGIN para exercer a função de segundo membro suplente, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 11. Dispensar VLADIMIR DE ALCÂNTARA PUNTEL FERREIRA da função de membro titular, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB/DF.

Art. 12. Designar GLÊNIO DA LUZ LIMA JUNIOR para exercer a função de membro titular, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB/DF.

Art. 13. Designar Adauto Santos do Espírito Santo para exercer a função de membro titular, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental do Distrito Federal - Abes/DF.

Art. 14. Designar Thaís Salvador Argenta para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental do Distrito Federal - Abes/DF.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

#### PORTARIA Nº 126, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-0000899/2021-34, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula 278.866-7, para atuar como Executora do Termo de Cooperação nº 01/2022, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA e a Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF, vinculado ao Programa Adasa na escola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO